



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Ata da 35ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Segunda Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 02 (dois) de dezembro de dois mil e quatorze, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os seguintes vereadores: Danyel Gomes de Almeida (PSD), Dalva Morais Teixeira (PR), Jean Sebastião de Paulo (PR), Lílian Albernaz Menezes Oliveira (PSDB), Lourival Divino da Silva (PR), Sérgio Alves Braga (PTB), Lizontino Naves de Almeida (PMDB), Wíwian Carneiro de Almeida Coelho (PMDB). Faltou o Vereador Urias Olegário da Silva Neto (DEM). O Sr. Presidente verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial, em seguida foi executado o Hino Nacional. O Sr. Presidente convidou o Vereador Danyel para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Iniciando o *Pequeno Expediente*, realizou-se a leitura da ata da 34ª Reunião Ordinária. Colocada em discussão. Não havendo manifestação a mesma foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convidou o Vereador Danyel para fazer a leitura dos sumários das proposições encaminhadas a Mesa, contendo: 01 (um) requerimento, 01 (um) Veto Parcial e 02 (dois) projeto de lei. *Iniciando a Ordem do Dia*. O Sr. Presidente convidou o Vereador Danyel para fazer a leitura do Veto Parcial, do Poder Executivo a Emenda Modificativa n.º 001/2014, de autoria dos Vereadores Lílian Albernaz Menezes e Sergio Alves Braga, ao Projeto de Lei n.º 011/2014, que "Institui Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências". Colocado em discussão. Usou a palavra o Vereador Sérgio solicitando a leitura dos itens I, II, IV e V da Emenda Modificativa, para os vereadores ter noção no que estão votando. Após a leitura dos itens solicitados, o Vereador Sérgio relatou que na reunião passada pediu vista ao referido veto, sobre a emenda modificativa de sua autoria e da Vereadora Lílian, o qual destina 300.00,00 mil para o esgoto sanitário do Simon Bolívar II, o qual pode ficar enrolado 10, 12 anos, também a pavimentação asfáltica para o Setor Simon Bolívar II, que é promessa. Serra da Galga II foi levado máquinas para o local, foi feita a inauguração, ia sair o asfalto, mas não saiu. No orçamento para 2015, está previsto pavimentação asfáltica e esgoto sanitário, mas não faz referências em qual setor. Na nossa emenda, solicitamos também cobertura das quadras da Ponte Quinca Mariano e do Areião. Foi encaminhado o Veto para Câmara o qual não foi lido. Permanecendo com erro do Parecer Jurídico. Portanto, peço vistas, novamente, para que a Prefeitura faça a devida correção. Foi colocado em votação o pedido de vistas do Vereador Sérgio. Sendo acatado por todos os vereadores. O referido veto foi retirado de pauta para fazer as devidas correções. O Sr. Presidente consultou



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

aos Vereadores se havia necessidade de fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 012/14, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Casa de Acolhida Santa Clara de Assis de Corumbáiba - GO, e dá outras providências". Sendo dispensada por todos, o referido projeto foi colocado em discussão, não havendo manifestação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, em segunda votação, juntamente com os pareceres. Projeto de Lei n.º 013/14, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Revoga a Lei Municipal n.º 724/13, de 30 de setembro de 2013 e dá outras providências". Colocado em discussão. Não havendo manifestação, o referido projeto foi colocado em votação, sendo aprovado em segunda votação, juntamente com os pareceres por 05 (cinco) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Não havendo mais matérias **Encerra a Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente**. Usou a palavra a Vereadora Wíwian cumprimentando a todos, justificou que ela e o Vereador Lizontino votaram contra o projeto de lei n.º 013/14, por estar revogando a lei que faz doação de uma área para a construção de um cemitério. No projeto anterior, o qual foi criado a lei que esta sendo revogada, eles votaram a favor pelo fato dos valores das áreas estar equiparados. A contabilidade estava correta. Mas o Ministério Público encontrou algumas irregularidades na referida lei e solicitou a revogação da mesma, portanto, o município está sem um local para construir o cemitério, que foi promessa, por isso, que votaram contra. **Argumentou que referente** à emenda modificativa dos Vereadores Sérgio e Lílian, a qual foi quase toda vetada. No item I, diminui o valor de 313.000,00 mil para gabinete do prefeito para 213.000,00, destinando o restante para as festividades do município, mas foi vetado. No item II, é a construção da rede de esgoto do Simon Bolívar, os moradores do local estão tendo que fazer gambiarra com água, rede de esgoto para sobreviver, também vetado. No item IV solicitava pavimentações das vias urbanas com locais especificados. Especificando os locais o Executivo é obrigado a realizar as obras naqueles locais designados. Como está no orçamento, isto é, sem citar as áreas ele pode fazer onde ele quiser. E o item IV que foi vetado é solicitando a cobertura das quadras do Povoado do Areião e da Ponte Quinca Mariano. Pediu para não acatar o veto. Manifestou sua decepção como professora, pois, o Executivo anexou no contra cheque dos professores um informativo manifestando a impossibilidade da equiparação salarial dos professores PI, com os PII, esclarecendo que o objetivo previsto na meta 17 é incentivar o estabelecimento do piso salarial do professor. Disse que luta para reestruturar o plano de carreira dos professores municipais, pois, eles não têm carreira, presta concurso ou para PI, ou PII e pronto. Finalizou pedindo aos professores



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

para não desistir, porque já tem uma lei federal que obrigam a todos os municípios fazer as devidas adequações. Usou a palavra o Vereador Sérgio dizendo que os vereadores são os fiscais da população portanto, tem que desempenhar bem o papel. Com relação à permuta do lote para a construção do cemitério, o Ministério Público detectou irregularidades, mas não viu má fé, portanto, não responsabilizaram a Câmara, poderiam até responder processo. Apenas solicitou a revogação da lei. Disse para os professores que está analisando uma solução o mais rápido possível para adequar o salário deles. Usou a palavra o Vereador Danyel cumprimentando a todos. Disse que a Vereadora Wíwian relatou na reunião passada que a parte patronal estava atrasada com o Corumbáiba Prev. Ele, juntamente com o Vereador Jean ficaram preocupados, pois é uma situação que atinge todos os funcionários públicos do município. Relatou que entrou em contato com a Celilda solicitando informações a respeito do assunto, e esta encaminhou para a Câmara os demonstrativos da parte patronal, os quais constam todos os depósitos realizados ao Corumbáiba Prev. O Município, portanto, está em dia com o órgão, inclusive foram disponibilizados os certificados de regularidade previdenciária. Finalizou dizendo que usou a palavra em prol de esclarecer o mal entendido para sanar preocupações, pois é a garantia de todos os funcionários públicos do município. Não havendo mais vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**. Não havendo inscritos passa para o **Plenário**. Usou a palavra o Dr. Walber cumprimentando a todos. Relatou que usou a palavra para fazer algumas ponderações referente aos professores do município de Corumbáiba. Visando encontrar uma solução viável para eles, pois são anos de luta, buscando o reconhecimento do esforço deles dentro da sala de aula. Eles se qualificaram para aplicar uma educação de qualidade. É sofrido conhecer a realidade desses professores, principalmente para aqueles que conhecem a riqueza de detalhes da lei que rege a classe deles. A equiparação que está sendo solicitada não se trata de cargo, mas sim, de vencimentos. Equiparação de vencimentos é constitucional, é esta prevista na lei federal. Finalizou pedindo o apoio dos vereadores para proceder às adequações o mais breve possível. Na lei federal os Municípios tem até um ano para regularizar, caso contrário vão ser punidos, ninguém vai ganhar com fato. Não havendo mais inscritos o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a presença de todos. Convidou os presentes para postar-se de pé para fazer a oração de encerramento. Comunicou que será servido um lanche na porta de saída do Plenário. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Lílian Albernaz, 2ª Secretária da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

com o Presidente e o Primeiro Secretário, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

Lourival Divino da Silva – PR
Presidente

Danyel Gomes de Almeida (PSD)
1º Secretário

Lilian Albernaz Menezes de Oliveira (PSDB)
2ª Secretária

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
APROVADO
Corumbáiba, 11 de maio de 2014
Presidente da Câmara